



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Edital nº 0000095175/2024 - Transporte Gratuito de Eleitores - Zona Rural e Zona Urbana - Monte Carlo/SC - Quadro Geral de Percursos e Horários

O DOUTOR RODRIGO FRANCISCO COZER, JUIZ DA 077ª ZONA ELEITORAL - MONTE CARLO/SC, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, a quem interessar possa, que, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei 6.091/74, combinado com arts. 21 a 30 da Resolução TSE 23.736/2024, a Justiça Eleitoral disponibilizará transporte gratuito de eleitores para o exercício do voto nas localidades da zona rural do município de Monte Carlo, no dia 6 de outubro do corrente ano.

O transporte será efetuado em veículos da Administração Pública Municipal, especialmente requisitados para esse fim, e obedecerá estritamente o quadro geral de percursos e horários constantes do Anexo I deste edital.

Ficam os partidos políticos, federações partidárias, candidatos, Ministério Público Eleitoral, OAB/SC ou eleitoras e eleitores, em número de vinte, pelo menos, cientes de que poderão oferecer reclamações em três dias contados da divulgação do quadro.

Dado e passado nesta cidade de Fraiburgo, Santa Catarina, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Gersa Raquel Paeze, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente Edital, que é por mim assinado

Gersa Raquel Paeze

Chefe de cartório PO 02/2024

ANEXO I - TRANSPORTE GRATUITO DE ELEITORES - QUADRO GERAL DE PERCURSOS E HORÁRIOS - FRAIBURGO/SC - (Art. 4º da LEI 6.091/74)

Linha 1 (micro ônibus 26 lugares) Itinerário: saindo da Linha Moraes com destino às escolas do centro.

Horários: saída 07:30h / Retorno 11:30h

Linha 2: (ônibus 44 lugares) Itinerário: saindo da Vila Arlete com destino com destino às escolas do centro.

Horários: saída 07:30h / Retorno 11:30h

Linha 3: (ônibus 44 lugares) Itinerário: saindo da Vila Imasa com destino com destino às escolas do centro.



Documento assinado eletronicamente por **Gerusa Raquel Paeze, Chefe de Cartório da 77ª Zona Eleitoral - Fraiburgo**, em 17/09/2024, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sc.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000095175** e o código CRC **4999A6AC**.